



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Gabinete do Vereador José Laecio de Sousa - PL

Requerimento nº 024/2025

Nobre Vereadora e Vereadores,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido e/ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, através da Secretaria competente, para instituir um Programa Municipal de Esgotamento Sanitário (PMES) por meio de um Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo, a fim de que seja apreciado pela edilidade.

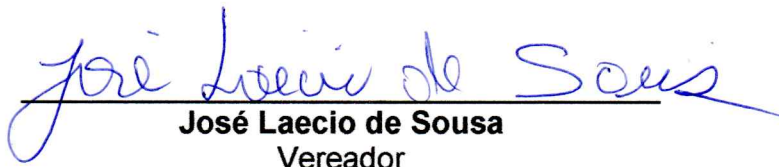
JUSTIFICATIVA:

Um Programa Municipal de Esgotamento Sanitário (PMES) é um instrumento de planejamento que define como o município irá gerenciar o esgotamento sanitário, desde a coleta até o tratamento e destinação final dos esgotos. Ele é parte fundamental do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e visa garantir a qualidade dos serviços de saneamento para a população e o meio ambiente.

A elaboração do PMES deve estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, como a Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento) e a Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento).

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 02 de junho de 2025.


José Laecio de Sousa
Vereador